



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

APROVADO
A Secretaria para
providenciar
17 DEZ 2019
Secretário

**LUCAS
CALIL**
Deputado
Estadual

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS

2503

O Deputado que este subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Ronaldo Ramos Caiado, para **SOLICITAR QUE SEJA MANTIDA A ESCOLA ESTADUAL DIOLINO RODRIGUES DA LUZ localizada no município de Pirenópolis-GO, em caráter de urgência e preferência.**

Solicitamos ainda, após as providências cabíveis, enviar cópia do requerimento aprovado em plenário, ao gabinete do Deputado Lucas Calil, relacionado abaixo.

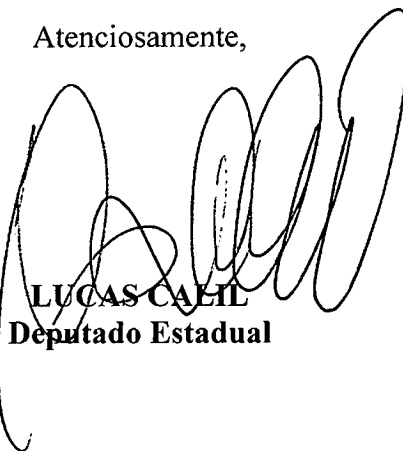
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela qualidade do ensino apresentada pela escola em questão, não justificando assim sua extinção. A mesma se encontra em primeiro lugar do município de Pirenópolis-GO e na décima terceira posição de setenta e duas escolas da regional de Anápolis no sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás(SAEGO).

Sala das Sessões aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

GAB. 24 – REQ. – 61/2019

Atenciosamente,



LUCAS CALIL
Deputado Estadual